



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 009063

Protocolo: **2525/26**

Data: 16/09/2026 15:27

Recebedor: RODRIGO

INDICAÇÃO

Indicação sobre: Implantação de Lombada, Rua Friburgo - VILA ELISA

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de lombada (redutor de velocidade) na Rua Friburgo, no bairro Vila Elisa.

A solicitação tem como objetivo reduzir a velocidade dos veículos que transitam pela via, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a segurança dos moradores, pedestres e demais usuários.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade da instalação de um redutor de velocidade devidamente sinalizado, ou de outra medida que se mostre tecnicamente adequada para melhorar a segurança viária no local.

Sala Vereador Noboro Oya, 16 de setembro de 2026

Elias Carlos Pena
Vereador – Mobilização Nacional



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

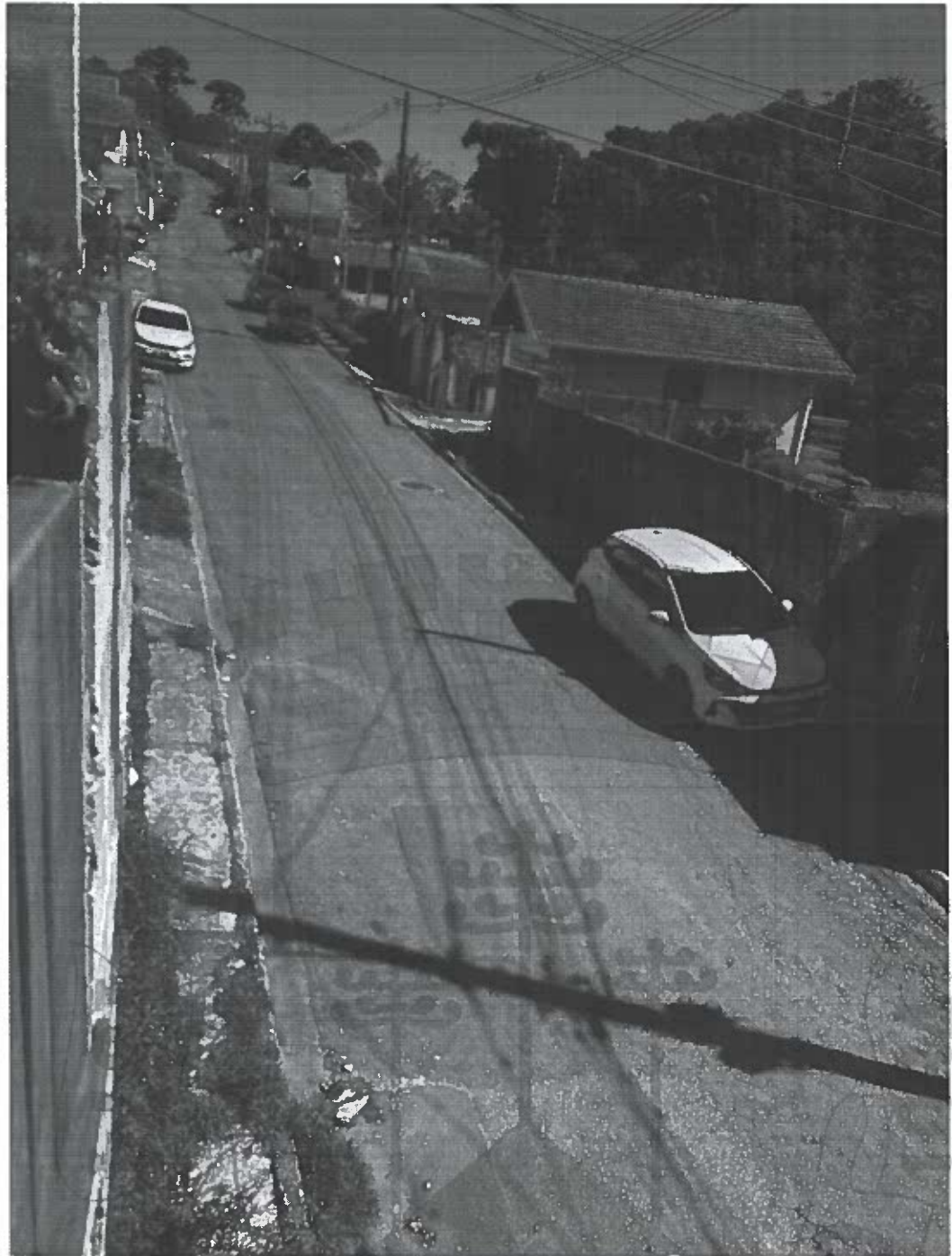
SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 22 de setembro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2525/26

Autoria Vereador Elias Carlos Pena

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 21 de setembro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1500/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 28 de setembro de 2026

Documento recebido em 24/09/2026 e registrado sob o número do Processo SEI 3509700.406.00028242/2026-96.

Em atenção ao solicitado, encaminho o presente procedimento para que sejam adotadas as providências cabíveis e prestadas as informações necessárias quanto ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art. 6º, inciso VI, da Lei nº 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto à devolução da indicação após sua execução.

Após, retornar a esta Secretaria na **Sigla CJORD-SI-CPICM**.

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 28/09/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621550** e o código CRC **F461488F**.